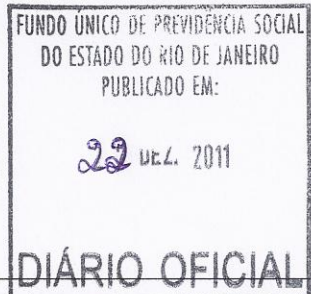




RIOPREVIDÊNCIA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PORTARIA/ RIOPREVIDÊNCIA PRE Nº 201 Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2011.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-01/322182/2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão de Gestão de Documentos do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, em atendimento ao disposto no Decreto nº 42.002/2009, com o objetivo de atuar no mapeamento das atividades e identificação das tipologias documentais referentes às atividades-fim deste Fundo.

Art. 2º- Ficam designados para compor a Comissão de Gestão de Documentos, os servidores abaixo relacionados:

COORDENADOR:

Luciana Souza Garcia - matrícula nº 10.002-4

MEMBROS:

Mario Rodrigues Magalhães - matrícula nº 10.005-7

Patrícia kubudi Cordeiro e Silva - matrícula nº 10.014-9

João Luis de Oliveira Mendonça - matrícula nº 24-0

Alexandre de Lima Moura - matrícula nº 10.0302-9

Art. 3º- Fica designado o servidor Mario Rodrigues Magalhães - matrícula nº 10.005-7, como substituto do Coordenador, em suas faltas e impedimentos.

Art. 4º- Os membros da presente Comissão exercerão o mandato pelo prazo de 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2011

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor-Presidente
Rioprevidência